

## **PORTARIA Nº 013/PGEGC - 2005**

A presente Portaria estabelece as seguintes ações quanto à gestão de informação das atividades docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, visando atender a avaliação da CAPES e o registro das atividades docentes no PAD da Universidade:

### **I. AÇÕES**

1. Os docentes permanentes do EGC devem encaminhar seu Currículo CV-Lattes atualizado quanto a Produção Intelectual e Atividades Profissionais referentes ao ano de 2004.
2. Os docentes permanentes do EGC vinculados à UFSC devem incluir em seu Plano de Atividade Docente (PAD) suas atividades letivas e de orientação no Programa.



**Paulo Maurício Selig**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento